# **FIC EJA 2021**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

# MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL







# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pouso Alegre CEP 37550-000 – Pouso Alegre – MG – Tel: (35) 3449-6150

# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (FIC EJA)

# MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Pouso Alegre / MG Dezembro / 2021

# **GOVERNO FEDERAL**

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

# PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

# MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

# **REITOR DO IFSULDEMINAS**

Marcelo Bregagnoli

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Morais Neto

# PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

# **PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Giovane José da Silva

# PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cléber Ávila Barbosa

# PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

# CONSELHO SUPERIOR

#### **Presidente**

Marcelo Bregagnoli

# Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes e Thiago Caproni Tavares

# Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

# **Representantes do Corpo Docente**

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes

# Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano

# Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifer Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira

# **Representantes dos Egressos**

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Roosevelt Heldt Junior, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira

#### Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira e Teovaldo José Aparecido

# Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira e Neto Juliano Santana Silva

# **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva e Sérgio Pedini

#### **DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

# **Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

# **Campus Machado**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

# **Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

# **Campus Passos**

João Paulo de Toledo Gomes

# Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

# **Campus Pouso Alegre**

Mariana Felicetti Rezende

# Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

# **Campus Avançado Três Corações**

Francisco Vítor de Paula

# EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Alexandro Henrique da Silva Clayton Silva Mendes Débora Jucely de Carvalho Fabrício dos Santos Ritá Gisele Fernandes Loures

Marcos Roberto dos Santos

# SUMÁRIO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO	7
2 - DADOS GERAIS DO CURSO	7
3 - JUSTIFICATIVA	8
4 - OBJETIVOS DO CURSO	11
5 - REQUISITOS E FORMA DE ACESSO	12
6 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	12
7 - PÚBLICO-ALVO	13
8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
9 - EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES	18
10 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM	23
11 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	25
12 - PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	25
13 - INFRAESTRUTURA	27
14 - CERTIFICADOS	27
15 - AVALIAÇÃO DO CURSO	27
16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	28

# 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria

CNPJ	10.648.539/0001-05
Razão social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria
Endereço	Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pouso Alegre
Cidade/UF/CEP	Pouso Alegre / MG / 37550-000
Responsável pelo curso e e-mail de contato	Clayton Silva Mendes clayton.mendes@ifsuldeminas.edu.br
Site da instituição	www.portal.ifsuldeminas.edu.br

# 2 - DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Programa/Proposta	FIC-EJA ENSINO MÉDIO
Ato de autorização	nº 04, de 22/12/2021
Versão do PPC	v. 1
Previsão de início e término	De acordo com a demandante
Eixo tecnológico	Gestão e Negócios
Forma de oferta	Formação Inicial e Continuada (FIC) concomitante à Educação de Jovens e Adultos (EJA)
Nº de vagas - Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais	De acordo com a pactuação anual
Nº de vagas - Secretaria de Segurança Pública de São Paulo	De acordo com a pactuação anual
Frequência da oferta	Conforme pactuação com as demandantes

Periodicidade das aulas	4 dias/semana, 4h/a dia
Turno e horário das aulas	De acordo com o demandante
Local das aulas	Unidades prisionais de Minas Gerais Unidades prisionais de São Paulo
Carga horária total	200 horas
Modalidade do curso	Presencial

# 3 - JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais tem como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica, visando a promover o desenvolvimento social, tecnológico e econômico, buscando implementar seus objetivos institucionais por meio de diversas ações educativas e promovendo a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) à comunidade.

Dessa forma, com o propósito de cumprir sua diretriz de atendimento às demandas da comunidade, o IFSULDEMINAS, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, propõe o curso de Microempreendedor Individual. O curso integra o eixo tecnológico "Gestão e Negócios" e será ofertado na modalidade presencial. Sua estrutura curricular, concomitante à formação básica, busca atender à necessidade de capacitação de jovens e adultos, favorecendo sua inclusão no mundo do trabalho e seu desenvolvimento profissional. A partir deste curso, os profissionais estarão aptos a exercer suas atribuições como microempreendedores, de maneira a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.

Em âmbito regional, observa-se grande diversidade de casos de empreendedores que, ao lado de grandes estabelecimentos comerciais, prestam

serviços de toda espécie, como de artesãos e costureiras, impulsionados pelo desejo de ter seu próprio negócio. Estes empreendedores comumente utilizam sua residência, cedendo a garagem ou até mesmo a sala de estar para o exercício de suas atividades.

Tendo em vista que empreender envolve riscos, o curso permite que o futuro empreendedor, além de conhecer as questões legais para o exercício de suas funções, esteja preparado para lidar com situações adversas inerentes ao seu negócio.

A oferta do curso de Microempreendedor Individual responde à demanda local e possibilita a inclusão da massa trabalhadora não qualificada, para que adquira as habilidades e as competências necessárias com atenção aos princípios éticos e em observância às questões legais, de modo a promover satisfação e garantir qualidade e excelência no atendimento nas áreas de atuação.

A partir dessa perspectiva, a oferta do curso de Microempreendedor Individual atenderá ao público privado de liberdade, matriculado na Educação de Jovens e Adultos, nas unidades prisionais credenciadas nos estados de Minas Gerais e de São Paulo. A ação visa à ressocialização dos internos após a liberdade e à melhoria das condições de vida desses sujeitos e de suas famílias. Trata-se, portanto, de uma ação formativa sustentada em políticas de equidade, de inclusão e de ações afirmativas em favor da diminuição dos problemas sociais e da erradicação da pobreza e da violência.

O curso FIC de Microempreendedor Individual, na modalidade concomitante, oferecida pelo IFSULDEMINAS em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COEJA/SEB/MEC) atende aos dispositivos legais a seguir dispostos:

 Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em específico nos capítulos que versam sobre: Ensino Fundamental (Cap. II,

- Seção III), Da Educação de Jovens e Adultos (Cap. II, Seção V) e Da Educação Profissional (Cap. III);
- Lei nº 11.892/2008, Art. 7º, Incisos I e II, que define como objetivos dos Institutos Federais a oferta de cursos para o público EJA e a oferta de FIC em todos os níveis de escolaridade;
- Parecer CNE/CEB nº 17/1997, que estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em Nível Nacional;
- Decreto nº 8.268/2014, que altera o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- Decreto nº 5.840/2006, que institui, no âmbito federal, o Programa
   Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica
   na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em específico
   em seu Art. 1º, § 1º e 2º, e Arts. 3º e 5º;
- Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a
   41 da Lei nº 9.394/1996;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares
   Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
- Parecer CNE/CEB nº 7/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.
- Resolução no 1/2021, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância.

# 4 - OBJETIVOS DO CURSO

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

O Curso FIC/EJA de Microempreendedor Individual tem por objetivo a formação de profissionais com visão e atitudes empreendedoras, que associada às condutas e aos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.

# **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Apresentar os aspectos legais relacionados ao microempreendedor individual;
- Desenvolver capacidade para criar e implementar novos negócios;
- Identificar problemas e soluções de forma sistêmica e eficaz;
- Avaliar as oportunidades e ameaças inerentes a sua atuação no mercado;
- Proporcionar habilidades de lidar com as adversidades financeiras,
   operacionais e de gestão que envolvam o negócio.
- Possibilitar a formação profissional do aluno na perspectiva de uma formação cidadã;
- Criar condições para uma melhor inserção no mundo do trabalho;
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes;
- Promover a cidadania e a inclusão social por meio da formação para o trabalho, contribuindo para a elevação da escolaridade dos trabalhadores;
- Desenvolver habilidades básicas e técnicas para o exercício da função com eficiência e qualidade na prestação de seus serviços.

# 5 - REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

Os requisitos para inscrição no curso são o candidato ter no mínimo 18 anos e o Ensino Fundamental II Incompleto. Trata-se de uma modalidade exclusiva por se tratar de um público específico. O acesso dar-se-á pela indicação das demandantes, que selecionarão os alunos por meio de cadastro em cada unidade prisional.

# 6 - PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

Conforme o Guia PRONATEC de cursos FIC (MEC, 2016), o microempreendedor individual, com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 1414-10: a) empreende, identifica e desenvolve características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio; b) desenvolve um modelo de negócio; c) reconhece a importância da cooperação para o fortalecimento dos pequenos negócios; d) conhece técnicas de negociação: compra e venda de produtos (mercados, clientes, fornecedores, concorrentes, preço, planejamento/ prazos, negociação/ produtos), bem como o devido atendimento que se deve dispensar a clientes; e) compreende e utiliza o controle de caixa no dia a dia empresarial e domina o processo de formação de preços; f) conhece os tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito; g) gerencia um pequeno negócio: planeja, organiza, controla e avalia as atividades de gestão de um pequeno negócio, de forma inovadora, utilizando das tecnologias disponíveis no mundo moderno, potencializando a sustentabilidade do seu negócio.

Na realização de suas atividades e funções, o profissional deve demonstrar: persuasão, iniciativa, fluência verbal, capacidade de resolver situações imprevistas, capacidade de organização e de liderança; deve transmitir segurança e confiança e intermediar interesses. Também, deve estar apto a analisar, compreender e processar informações relacionadas, dotado de senso

analítico e crítico em consonância com os valores éticos e ciente de suas responsabilidades perante a sociedade.

# 7 - PÚBLICO-ALVO

Estudantes de EJA, com Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo, indicados pelo demandante.

# 8 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular tem por característica:

- I. estrutura determinada pela EJA;
- II. atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade;
- III. estrutura curricular que evidencie os conhecimentos gerais da área profissional e específicos de cada habilitação, organizados em unidades curriculares;
- IV. articulação entre qualificação profissional e formação geral.

O projeto pedagógico do curso FIC de Microempreendedor Individual na modalidade EJA do IFSULDEMINAS em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (COEJA/SEB/MEC) é referenciado na demanda apresentada pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e na vocação (eixo tecnológico), com o objetivo de atender à demanda para a qualificação profissional e às características econômicas das regiões atendidas.

O curso FIC de Microempreendedor Individual, modalidade presencial, é estruturado em módulo único dividido em quatro disciplinas, totalizando 200

horas de curso. O módulo/aula tem a duração de 60 minutos e é realizado em qualquer um dos anos da EJA, sendo organizado da seguinte maneira:

# MATRIZ CURRICULAR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

COMPONENTES CURRICULARES	С. Н.
Habilidades profissionais básicas	30 h
Empreendedorismo: conceitos e aspectos iniciais	20 h
Noções de administração e contabilidade	40 h
Microempreendedor individual (MEI)	70 h
Projeto de Vida	40 h
TOTAL DE HORAS DO CURSO	200 h

A matriz curricular da formação geral está sob responsabilidade dos entes parceiros.

A organização curricular do curso FIC de Microempreendedor Individual está estruturada em uma construção de conhecimento que articula teoria e prática, capacitando à mobilização de saberes empíricos (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral), expandindo-os para que, assim, o futuro profissional possa atuar de maneira eficaz em situações concretas, levando-o a uma compreensão mais real e global do mundo do trabalho.

O processo de ensino-aprendizagem proposto e as transformações sociais no mundo do trabalho e no campo da ciência são instrumentos teórico-práticos capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional. O comprometimento com a preparação de trabalhadores para a inserção no mercado de trabalho permite oferecer e adequar a criação de ambientes pedagógicos que favoreçam essa inserção, assim como o contato com várias linguagens que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar e de

interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações e novos significados. Os conteúdos estão distribuídos na perspectiva de disponibilizar aos alunos conhecimentos necessários ao desenvolvimento das habilidades necessárias a desempenhar as atividades propostas no objetivo do curso.

Previamente ao início dos cursos, com o objetivo de acolher, humanizar, instrumentalizar e proporcionar ferramentas pedagógicas aos instrutores selecionados será disponibilizada uma capacitação com carga horária total de 10 horas. A iniciativa abordará conteúdos sobre a EJA, a importância da formação inicial e continuada, as características e as habilidades necessárias para a atuação nas Unidades Prisionais, informações administrativas, bem como diretrizes e parâmetros para a condução do material e processos avaliativos constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Microempreendedor Individual.

Na primeira semana de aula, o coordenador e os professores deverão informar aos alunos as características do curso no qual estão ingressando e as aptidões que devem ter para alcançar sucesso no curso; apresentar o PPC, explicitando as disciplinas, os conteúdos, a carga horária e a forma como os alunos serão avaliados.

As equipes do IFSULDEMINAS e da entidade parceira têm como objetivo primordial zelar pela formação de cidadãos críticos e responsáveis, buscando intervir positivamente na formação dos alunos do programa, proporcionando-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar e avaliar o atendimento aos alunos, assim como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pelas equipes envolvidas.

Os métodos pedagógicos e as práticas de ensino terão o aluno como centro do processo educacional, sujeito ativo de sua própria aprendizagem,

propondo situações de ensino e de aprendizagem que sejam norteadas pelos objetivos específicos, ou seja, definindo as práticas que o estudante precisa realizar para aprender e imprimir sentido à sua formação, exercitando habilidades técnicas e a capacidade de pensar criticamente. Dessa forma, as metodologias de ensino perpassarão por técnicas de ensino que promovam discussões acerca do conteúdo proposto de modo a aliar prática e sistematização do conhecimento. As aulas poderão ser desenvolvidas por meio de:

- aula expositiva-dialogada;
- debates;
- seminários;
- atividades práticas etc.

O Projeto de Vida, conforme prevê a Resolução que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021), deve ser elemento transversal no desenvolvimento da proposta de todas as áreas do conhecimento e de seus respectivos componentes, além de representar uma importante ferramenta que possibilita ao estudante o entendimento de seu protagonismo em sua qualificação profissional. Além disso, estimula respostas oriundas de questionamentos entre "quem se é" e "quem se quer ser", tendo como base sua história de vida para projetar trajetórias sobre os próprios desejos de atuação no meio em que vive e no mundo. Está aliado ao exercício contínuo de autoconhecimento, de reflexão sobre sua própria atuação no mundo, na família e na comunidade.

As aulas do Projeto de Vida visam a promover um trabalho pedagógico intencional e estruturado, com o objetivo de desenvolver a capacidade do estudante de dar sentido a sua existência, tomar decisões, planejar o futuro e agir no presente com autonomia e responsabilidade. Devem ser consideradas por todos os professores nas proposições de atividades em outros

componentes, de maneira intra, inter e transdisciplinar, podendo acontecer em diversos espaços sociais, dentro e fora da sala de aula/escola, além de contar com a mobilização de outros agentes e educadores para apoiar as ações realizadas pelos estudantes nas respectivas Unidades Prisionais (UPs). Neste curso, os estudantes contarão com o apoio instrucional de professores e dos demais agentes educacionais e duas horas semanais para realizar as atividades do Projeto, totalizando 40 horas nesse componente curricular.

As ações pedagógicas da disciplina devem ocorrer por meio de reflexões e exercícios didáticos integrando os conteúdos da disciplina e os conteúdos holísticos na formação humana e profissional do estudante, conforme preveem os currículos e as propostas pedagógicas das instituições escolares, e conforme o disposto no Art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 3/2018. A avaliação será processual, considerando a frequência para aprovação, o desenvolvimento de habilidades como autoconhecimento, autonomia, compromisso, iniciativa, planejamento, resolutividade, responsabilidade pessoal e social.

A prática profissional será realizada por meio de atividades simuladas em sala de aula durante todo o curso com o objetivo de o aluno experienciar rotinas do mundo do trabalho, devendo, portanto, observar a aplicação das orientações realizadas em sala de aula. A prática na Educação Profissional deverá compreender diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas e a campo, por exemplo.

No intuito de atendimento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 –, em seus artigos 58 e 59, em casos de intervenções educacionais mediadas pela detecção de egressos com necessidades educacionais especiais, haverá a garantia da efetiva integração do aprendizado na vida em sociedade, com a adequação necessária ao currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica.

# 9 - EMENTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

#### HABILIDADES PROFISSIONAIS BÁSICAS

Carga Horária: 30 horas

#### **EMENTA**

Ética e Cidadania. Noções de direitos trabalhistas e do consumidor. Saúde e segurança no trabalho. Trabalho e meio ambiente. Relações interpessoais no trabalho. Cuidados com a apresentação pessoal. Administração do tempo e produtividade.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LABEGALINI, Sérgio. Administração do tempo para melhoria da qualidade de serviço. São Paulo: Ideia das Letras, 2006.

SMALLIN, Donna. **Organize-se**: soluções simples e fáceis para vencer o desafio diário da bagunça. São Paulo: Editora Gente, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania**: quem educa o cidadão. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASSI, Sérgio. **Comunicação verbal**: oratória, arte da persuasão. São Paulo: Madras, 2008.

MAZZEU, Francisco José Carvalho; LUNA KALIL, Diogo Joel Demarco. (coord.). **Segurança e saúde no trabalho**: caderno do professor. São Paulo: Unitrabalho; Brasília, DF: MEC/SECAD, 2007. (Coleção Cadernos de EJA). Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/10\_cd\_pr.pdf. Acesso em: 5 ago.
2021.

MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. Trad. de Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NOVARES, Carlos Eduardo; LOBO, César. **Cidadania para principiantes**: a história dos direitos do homem. São Paulo: Ática, 2011.

### **EMPREENDEDORISMO: CONCEITOS E ASPECTOS INICIAIS**

Carga Horária: 20 horas

#### **EMENTA**

Significado de empreendedorismo. A natureza do empreendedorismo. Ideias e oportunidades. Mitos e verdades sobre empreender. A importância do empreendedorismo para a sociedade. Ética empreendedora.

# **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CHIAVENATO, I. **Empreendedorismo**: dando asas ao espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004.

DORNELAS, J. C. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

FARIA, M. S.; TACHIZAWA, T. **Criação de novos negócios**: gestão de micros e pequenas empresas. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DOLABELA, F. **Oficina do empreendedor**: metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. 6. ed. São Paulo: Editora de Cultura, 1999.

DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor. São Paulo: Pioneira, 1987.

OLIVO, S. **Como entender o mundo dos negócios**: o empreendedor, a empresa, o mercado. 2. ed. Brasília: SEBRAE, 2003.

SANTOS, S. A. **Criando seu próprio negócio**: como desenvolver o potencial empreendedor. Brasília: SEBRAE, 1995.

TACHIZAWA, T.; FARIA, M. Criação de novos negócios. São Paulo: FGV, 2002.

# NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Carga Horária: 40 horas

#### **EMENTA**

Breve histórico sobre Administração. Planejamento estratégico. Administração por objetivos. Conceitos de matemática financeira: capital, juros, taxas de juros, montante, fluxo de caixa. Regimes de capitalização. Conceitos sobre contabilidade, patrimônio, livros contábeis e demonstrativos financeiros. Fluxo de caixa. Finanças. Elaboração de plano de negócios.

# **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BERNARDI, L. A. **Manual de plano de negócios**: fundamento, processos e estruturação. São Paulo: Atlas, 2008.

CASTELO BRANCO, A. C. **Matemática financeira aplicada**: método algébrico. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015.

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FARIA, J. C. **Administração**: teoria e aplicações. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

JUNIOR, J. J. Contabilidade geral. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LACOMBE, F. Administração: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva: 2003.

ROBBINS, S. P. **Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.

#### MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Carga Horária: 70 horas

#### **EMENTA**

Legislação do microempreendedor individual. Formalização do MEI. Aspectos tributários. Previdência e demais benefícios. Empregado do MEI. Desenguadramento do MEI.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. **Portal do Empreendedor - MEI**, 2016. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor</a>. Acesso em: 10 out. 2021.

DORNELAS, J. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. 5 ed. Rio de Janeiro: Empreende/ LTC, 2014.

MARINS, J.; BERTOLDI, M. M. Simples Nacional. Estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte comentado. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, 2007.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FILION, L. J. **Empreendedorismo**: empreendedores e proprietários de pequenos negócios. Revista de Administração de Empresas, FGV, São Paulo, v. 34, p. 5-28, abr./jun. 1999.

PIETROBON, V.; OKAMOTO, P. Cartilha do empreendedor individual. FENACON, 2009.

REIS, E.; ARMOND, Á. C. Empreendedorismo. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

RUTHES, N. A. **Microempreendedor individual**. Francisco Beltrão/PR: Clube dos Autores, 2009.

SANTOS, J. D.; FREITAS, R. C. O "Microempreendedorismo Individual": um passo positivo para a economia brasileira. 2012.

http://201.2.114.147/bds/BDS. Acesso em: 18 de out. 2021.

#### **PROJETO DE VIDA**

Carga Horária: 40 horas

### **EMENTA**

Processo gradual, lógico e reflexivo por meio de temáticas fundamentais que se relacionam e se complementam entre si, auxiliando na construção da identidade (o ponto de partida) e do posicionamento do sujeito diante das distintas dimensões e circunstâncias da vida. Desenvolvimento de habilidades e competências para o século XXI previstas nos Quatro Pilares da Educação: aprender a fazer, aprender a conhecer, aprender a construir e aprender a ser. Construção e apropriação de conhecimentos e valores que permitam uma tomada de decisão. Desenvolvimento e responsabilidade de escolhas e sua relação com o futuro. A importância da escolaridade para a realização de projetos pessoais. Diferentes cenários e possibilidades para a formação

acadêmica e profissional. Os caminhos entre o hoje e o amanhã. O protagonismo e as soluções benéficas no contexto social e local.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (org.). **Educação de jovens e adultos**: teoria, prática e proposta. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAULA, C. R. de; OLIVEIRA, M. C. de. **Educação de jovens e adultos**: a educação ao longo da vida. Curitiba: IBPEX, 2011.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAPUCHO, V. **Educação de jovens e adultos**: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania. São Paulo: Cortez, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 50. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro**. Trad. de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 6. ed. 1. reimp. São Paulo: Contexto, 2011.

# 10 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

- **10.1** A avaliação será desenvolvida por meio das seguintes práticas:
  - aulas expositivas e dialogadas;
  - atividades práticas;

- atividades em grupo e individuais;
- exercícios para fixação das competências trabalhadas;
- participação e comprometimento com o curso;
- frequência às aulas e às atividades programadas.
- **10.2** A avaliação do desempenho do aluno beneficiário do curso de Microempreendedor individual FIC/EJA tem como foco o caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitam recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do estudante. Suas funções primordiais são:
  - obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando à tomada de decisões sobre o encaminhamento dos processos de aprendizagem do estudante durante o curso;
  - analisar a coerência do trabalho pedagógico com o perfil do egresso previstas no Projeto do Curso;
  - estabelecer previamente, por unidade curricular, critérios que permitam visualizar os avanços e os desafios dos estudantes no desenvolvimento das competências. Os critérios servirão de referência para o estudante avaliar sua própria trajetória e para o docente tomar decisões quanto ao rumo dos processos de ensino e aprendizagem.
- 10.3 O rendimento do aluno será registrado no diário de classe, ao final de cada disciplina, apontando a nota obtida pelo aluno. Cada disciplina será avaliada em 100 pontos. O professor responsável pela disciplina deverá planejar, elaborar e aplicar as avaliações considerando a avaliação processual, e

oportunizando a recuperação dos alunos. Aos cursistas que não atingirem, ao final da disciplina, nota igual ou superior a 60%, será concedida a oportunidade de recuperação paralela, assim como repetir avaliações da disciplina cursada ou aplicação de outras avaliações. No caso de reavaliação, o aluno ficará com a maior nota obtida.

Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 60% resultante da soma das notas finais de cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas e, no mínimo 75% de frequência às aulas. Para os cursistas que não atingirem, ao final do curso, a média estabelecida para aprovação, será concedida a oportunidade de realizar recuperação final. Será aprovado o estudante que obtiver nota maior que 50% na atividade de recuperação, tendo direito a ficar com a maior nota obtida após a realização da prova de recuperação final. Poderá ser estabelecido um Conselho de Classe Pedagógico após a recuperação, para analisar casos específicos.

A frequência ao curso fica assegurada somente aos alunos cadastrados e regularmente matriculados por meio das demandantes.

# 11 - ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Todas as vagas do curso poderão ser acessadas por pessoas com deficiência, independentemente do curso e do tipo de deficiência, com atendimento preferencial na ocupação das vagas. Os cursos são presenciais. O IFSULDEMINAS buscará garantir acessibilidade aos espaços destinados aos cursos e materiais adequados ao tipo de necessidade apresentada em parceria com a unidade remota.

# 12 - PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

A seleção dos profissionais será feita por meio de Processo Seletivo Simplificado.

# **ATRIBUIÇÕES**

# Coordenador Geral: Clayton Silva Mendes

Coordenar as ações relativas aos cursos de modo a garantir condições materiais e institucionais para o desenvolvimento do conjunto das atividades. Coordenar as atividades administrativas, pedagógicas e a tomada de decisões necessárias.

# Coordenador Adjunto: Alexandro Henrique da Silva

Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Operacionalizar, alimentar e atualizar os sistemas de informações oficiais do Governo.

# Coordenadora Adjunta: Debora Jucely de Carvalho

Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

#### Coordenador Adjunto: Marcos Roberto dos Santos

Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades.

# Coordenadora Adjunta Pedagógica: Gisele Fernandes Loures

Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

# Coordenador Adjunto Pedagógico: Fabrício dos Santos Rita

Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas que garantam infraestrutura adequada para as atividades. Realizar acompanhamento pedagógico discente, docente e institucional.

# Instrutor/es

Responsável por planejar e ministrar aulas e atividades didáticas, pelo acompanhamento dos alunos, pela realização de avaliação de desempenho e registro da frequência, pela adequação da oferta do curso e dos procedimentos metodológicos às especificidades do público-alvo.

# Apoio às atividades acadêmicas e administrativas

Responsável pela realização das atividades de secretaria dos cursos ofertados: lançamento de pré-matrículas no Sistec, confirmação de matrículas, organização da documentação dos estudantes, elaborar planilha de pagamento, entre outras atividades administrativas determinadas pelos coordenadores geral e adjuntos

# 13 - INFRAESTRUTURA

Para realização do curso, a unidade remota deverá disponibilizar infraestrutura adequada para que as aulas sejam ministradas e para que as atividades práticas sejam realizadas.

# 14 - CERTIFICADOS

Receberá certificado de conclusão, emitido pelo IFSULDEMINAS, o estudante que for aprovado ao final do curso, no qual constará informações sobre o curso, disciplinas e carga horária cursada.

# 15 - AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso será feita por meio de análise de questionários aplicados aos estudantes no decorrer do curso, possibilitando levantar as percepções dos mesmos em relação ao conteúdo ofertado.

O propósito da avaliação é identificar fragilidades e avanços no desenvolvimento do curso, visando à readequação do projeto para próximas sequências e ofertas de ensino.

# 16 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Parecer CNE/CEB nº 7/2010. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 10, 9 jul. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 17, de 03 de dezembro de 1997**. Estabelece as Diretrizes Operacionais para a Educação Profissional em Nível Nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE\_CEB17\_97.pdf">http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE\_CEB17\_97.pdf</a>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021**. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada**. Brasília, DF: 2016.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: 1996. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9394.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/Leis/L9394.htm</a>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2008.